RESUMO LEGAL – CORONAVÍRUS

(08 a 21 de maio de 2021)

ATOS NORMATIVOS:

1. **Medida Provisória nº 1.048, de 10 de maio de 2021:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$ 5.500.071.904,00, para os fins que especifica.
2. **Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021:** Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
3. **Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021:** Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.
4. **Lei nº 14.152, de 19 de maio de 2021:** Dispõe sobre a extensão do prazo de validade de prescrições médicas e de pedidos de exames complementares de diagnóstico emitidos para gestantes e puérperas, e sobre o acesso facilitado a cuidados intensivos e à internação em leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) enquanto perdurar a pandemia de covid-19.

JURISPRUDÊNCIA:

1. **STF: Reclamação 47.398 Paraíba: Ministra Rosa Weber:** RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL. ALEGAÇÃO DE AFRONTA À DECISÃO PROFERIDA NA ADPF 754. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. ORDENAMENTO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS. VACINAÇÃO CONCOMITANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. RESERVA DE DOSES PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE. QUESTÃO CONTROVERTIDA. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO JUÍZO RECLAMADO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA IMUNIZAÇÃO. LIMINAR INDEFERIDA.

2. **TJGO:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REVISIONAL. IMÓVEL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. MANUTENÇÃO DA POSSE. TUTELA DE URGÊNCIA INDEFERIDA. DECISÃO MANTIDA. 1. Dispõe o artigo 300 do Código de Processo Civil que a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. 2. No caso dos autos, as partes celebraram o Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com garantia de alienação fiduciária, na data de 17/08/2015, cujo inadimplemento deu-se a partir do mês de março de 2020, decorrente dos reflexos da decretação da pandemia da Covid-19. 3. A despeito da crise econômica decorrente da pandemia e ressalvada eventual revisão do contrato original, as condições originalmente firmadas devem ser mantidas, respeitando-se o princípio da sua força obrigatória, até que haja melhor apuração pelo juízo de origem, com oportunidade de ampla produção probatória. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO.(TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5049920-94.2021.8.09.0000, Rel. Des(a). Aureliano Albuquerque Amorim, 2ª Câmara Cível, julgado em 10/05/2021, DJe de 10/05/2021).

3. **TJGO:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO. TUTELA DE URGÊNCIA. PANDEMIA DA COVID-19. IMPREVISIBILIDADE. REDUÇÃO MOMENTÂNEA DO VALOR DO ALUGUEL. REQUISITOS DEMONSTRADOS. DESPROVIMENTO. Diante da comprovação de ter a contundência da pandemia da Covid-19 atingido a atividade comercial desenvolvida pela agravada, eis que impostas medidas restritivas de funcionamento e de distanciamento social, revela-se, a principio, dimensionada a imprevisão capaz de desequilibrar os termos do contrato de locação firmado, de modo a justificar a redução do valor do aluguel em 30% (trinta por cento), por um período certo de três meses, como forma de preservação do vínculo. Tutela de urgência, parcialmente concedida na origem, que ora se confirma. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5533159-62.2020.8.09.0000, Rel. Des(a). Aureliano Albuquerque Amorim, 2ª Câmara Cível, julgado em 10/05/2021, DJe de 10/05/2021).

VACINAÇÃO COVID-19:

1. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 7ª edição.**

2. **Nota Informativa nº 11/2021 – SES:** Sequenciamento da priorização na vacinação contra a COVID-19 em Goiás.

3. **Ofício Circular nº 549/2021 – SES:** Orientações para ulização das vacinas contra covid-19 do laboratório Sinovac/Butantan.

4. **Décimo Oitavo Informe Técnico - MS:** Orientações Técnicas para continuidade da campanha de vacinação contra a covid-19.

5. **Nota Técnica nº 651/2021 – MS:** orientações referentes à suspensão temporária da vacinação contra a covid-19 com a vacina AstraZeneca/ Oxford/Fiocruz em gestantes e puérperas.

NOTÍCIAS:

1. **Boletim Epidemiológico:** Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – Doença pelo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2).
2. **Fraude:** MP recomenda ao município de Cachoeira Alta, ações contra fraudes em nova etapa de vacinação.
3. **Casos Graves:** MP-GO apura desmobilização de leitos de UTI em Jataí por falta de kit intubação.
4. **Máscaras de Proteção:** MP e parceiros arrecadam mais de 8 mil máscaras para serem distribuídas em Senador Canedo.
5. **Vacinação:** Anvisa orienta suspensão de vacina da AstraZeneca/Fiocruz para grávidas.

6. **Planos de Imunização**: Liminar deferida ao MP obriga município de Terezópolis a seguir Planos Nacional e Estadual de Imunização.
7. **CONITEC:** Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com COVID-19 – Capítulo 2: Tratamento Farmacológico.
8. **OPAS:** Roteiro para melhorar e garantir a boa ventilação de ambientes fechados no contexto da doença causada pelo novo coronavírus, COVID-19.
9. **Decreto:** Recomendação do MP é observada por prefeita de Itaberaí em decreto com restrições para conter pandemia.
10. **Ordem Vacinação:** Recomendação do MP para coibir fraudes em nova etapa de vacinação em Jataí é acatada pela prefeitura.